



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Macaíba/RN

Brasília, dezembro de 2012.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
2.1.	Bases Legais	2
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos e aposentados.....	9
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	10
6.	Patrimônio do Plano	12
7.	Custo Previdenciário.....	12
7.1.	Custo Normal Total.....	14
7.2.	Reservas Matemáticas	15
8.	Plano de Custeio	16
8.1.	Custo Normal.....	16
8.2.	Custo Suplementar.....	17
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	17
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	17
8.3.	Plano de Custeio Total	18
9.	Análises de Sensibilidade.....	20
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	20
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	20
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	21
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	22
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	23
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	24
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	24
10.	Análises de Variações de Resultados	26
11.	Parecer Atuarial.....	27

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos e Aposentados	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	7
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	7
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	8
Quadro 8:	Ativos	9
Quadro 9:	Aposentados	9
Quadro 10:	Total.....	9
Quadro 11:	Patrimônio constituído pelo RPPS	12
Quadro 12:	Características dos Regimes Financeiros	13
Quadro 13:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	14
Quadro 14:	Custo Normal Total.....	14
Quadro 15:	Reservas Matemáticas	15
Quadro 16:	Plano de Custeio Apurado.....	16
Quadro 17:	Custo Total.....	17
Quadro 18:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)	18
Quadro 19:	Plano de Custeio do Custo Total apurado	19
Quadro 20:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC	20
Quadro 21:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	21
Quadro 22:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	22
Quadro 23:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	23
Quadro 24:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"	32
Quadro 25:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	32
Quadro 26:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	33
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	34
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	35
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	36
Quadro 30:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	36
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	37
Quadro 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	38
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	38
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	39
Quadro 35:	Receitas	41
Quadro 36:	Despesas	41
Quadro 37:	Ativo.....	41

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	32
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	40
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	41
ANEXO 4.	PROJEÇÕES.....	42
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	54
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	56
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	58
ANEXO 8.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	59

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	7
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	10
Gráfico 5:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	21
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	22
Gráfico 7:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	23
Gráfico 8:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	24
Gráfico 9:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	25
Gráfico 10:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	33
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	34
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	35
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	36
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	37
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	37
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	38
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	39

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Macaíba/RN

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o a Prefeitura Municipal de Macaíba , contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial; e
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n^o. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n^o. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n^o. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n^o. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n^o. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Não

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2010
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2010

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Macaíba, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/12; e**
- Data da avaliação: **31/dez/12**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.345	6	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

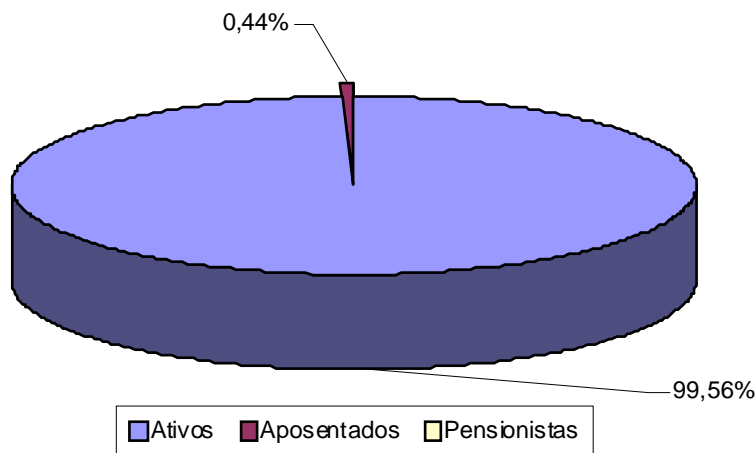
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Macaíba, verifica-se que o total de aposentados representa uma parcela de 0,44% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 224,17 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos e Aposentados

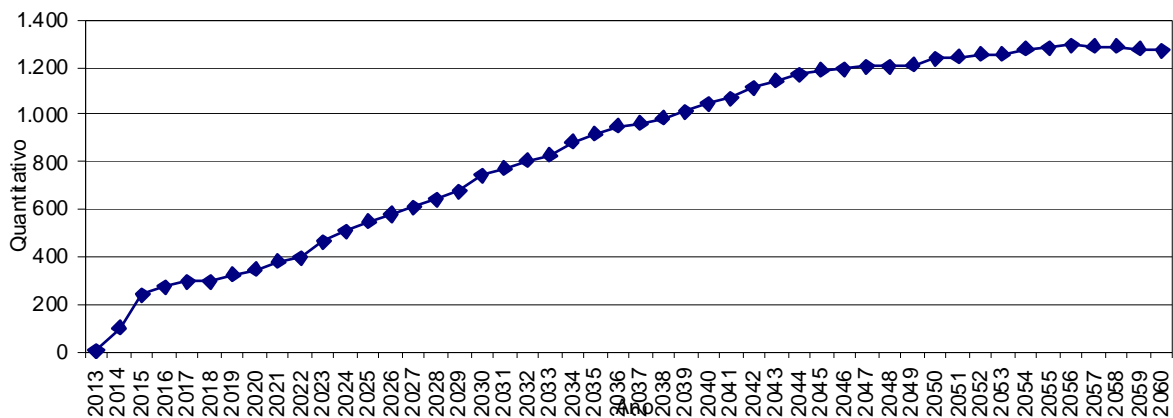
Discriminação	Ativos	Aposentados	Proporção Ativos / Aposentados
Quantitativo	99,56%	0,44%	224,17

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Macaíba prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

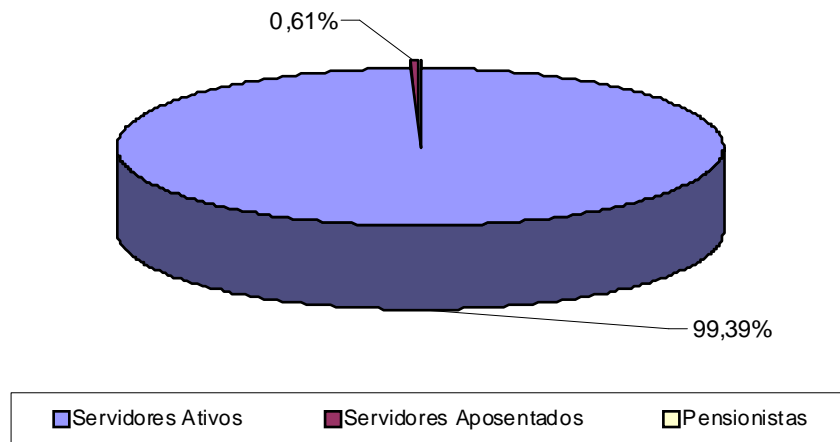
O aumento no fluxo de aposentadorias nos dois primeiros anos, como pode ser observado no gráfico anterior, é motivado pela possibilidade de concessão de benefícios aos servidores ativos que já preencheram os requisitos necessários à sua obtenção e ainda não o solicitaram. Conforme comportamento observado em outros Municípios, mesmo tendo o direito de se aposentar, é provável que parte deste grupo de servidores não entre em gozo de benefício no período considerado na análise. Foi adotada, portanto, esta hipótese mais conservadora, como forma de prevenir o sistema de situações que possam torná-lo desequilibrado financeiramente.

Observa-se, ainda, que após o impacto inicial no primeiro ano, o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suavizado, contudo continuará evoluindo gradativamente, até atingir um ponto máximo em 2.056, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.796.682,22	1.345	R\$ 1.335,82
Servidores Aposentados	R\$ 11.047,39	6	R\$ 1.841,23
Pensionistas	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.807.729,61	1.351	R\$ 1.338,07

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Macaíba representa 0,61% do total de gastos com pessoal, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.796.682,22	11,00%	R\$ 197.635,04
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.796.682,22	12,50%	R\$ 224.585,28
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.796.682,22	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 422.220,32
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.796.682,22	2,00%	R\$ 35.933,64
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 458.153,96

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$422.220,32		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 11.047,39	R\$39.249,92
	Auxílios (*)	R\$ 28.202,53	
Resultado (receitas - despesas)	R\$382.970,40		
Resultado sobre folha salarial	21,32%		
Resultado sobre arrecadação	90,70%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 422.220,32, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 21,32% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Município não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos e aposentados

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	1.345
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 1.335,82
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.796.682,22

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	6
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$ 1.841,23
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 11.047,39

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Total

Discriminação	Valores
População	1.351
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.807.729,61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

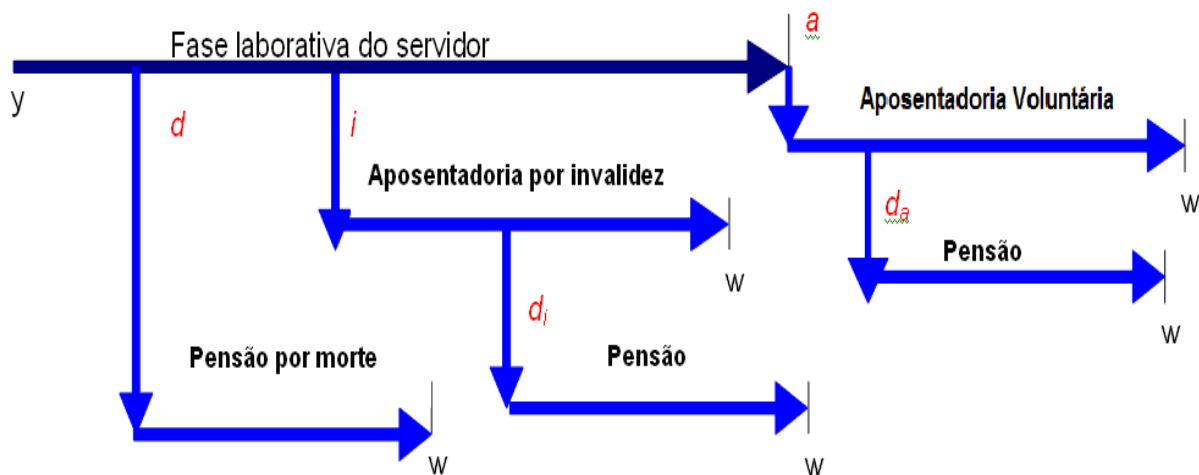
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 11: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Ativo financeiro	R\$4.506.121,22	31/12/2012
Total	R\$4.506.121,22	31/12/2012

Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da

aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 12: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custos.

Quadro 13: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$2.798.152,89	11,98%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$490.494,25	2,10%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$469.473,06	2,01%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.088.430,09	4,66%
	Auxílio-Reclusão	R\$2.335,69	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$261.596,93	1,12%
	Salário-Maternidade	R\$60.727,86	0,26%
	Salário-Família	R\$42.042,36	0,18%
Total		R\$5.213.253,13	22,32%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 14: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.288.647,14	14,08%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 469.473,06	2,01%
Pensão de ativos	R\$ 1.088.430,09	4,66%
Auxílios	R\$ 366.702,84	1,57%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 5.213.253,13	22,32%
Administração do Plano	R\$ 467.137,38	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 5.680.390,51	24,32%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da

despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Macaíba.

Quadro 15: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 1.732.273,98)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 1.732.273,98)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 139.038.103,63)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 28.054.684,18
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 110.983.419,45)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 1.732.273,98)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 110.983.419,45)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 112.715.693,43)
(+) Ativo do Plano	R\$ 4.506.121,22
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 108.209.572,21)
Reservas a Amortizar	(R\$ 108.209.572,21)

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/12.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual,

descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de Macaíba para o exercício de 2013 é de 24,32% entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir:

Quadro 16: Plano de Custeio Apurado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,50%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 108.209.572,21 corresponde a um Custo Suplementar de 31,95% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipais pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Macaíba considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 17: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$5.680.390,51	24,32%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$7.463.631,77	31,95%
CUSTO TOTAL	R\$13.144.022,28	56,27%

Elaboração: CAIXA

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (35 anos).

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 5,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num

percentual de 2,64% durante 20 anos, quando atinge a taxa 57,86%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

Quadro 18: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2013	114.668.112,37	1.167.843,44	113.500.268,93	5,00%
2014	120.310.285,07	1.785.216,02	118.525.069,04	7,64%
2015	125.636.573,19	2.402.588,60	123.233.984,59	10,29%
2016	130.628.023,66	3.019.961,18	127.608.062,49	12,93%
2017	135.264.546,23	3.637.333,76	131.627.212,48	15,57%
2018	139.524.845,23	4.254.706,33	135.270.138,89	18,22%
2019	143.386.347,23	4.872.078,91	138.514.268,32	20,86%
2020	146.825.124,41	5.489.451,49	141.335.672,92	23,50%
2021	149.815.813,30	6.106.824,07	143.708.989,23	26,15%
2022	152.331.528,58	6.724.196,65	145.607.331,94	28,79%
2023	154.343.771,85	7.341.569,23	147.002.202,63	31,43%
2024	155.822.334,79	7.958.941,80	147.863.392,98	34,08%
2025	156.735.196,56	8.576.314,38	148.158.882,18	36,72%
2026	157.048.415,11	9.193.686,96	147.854.728,15	39,36%
2027	156.726.011,84	9.811.059,54	146.914.952,30	42,01%
2028	155.729.849,44	10.428.432,12	145.301.417,33	44,65%
2029	154.019.502,36	11.045.804,69	142.973.697,67	47,29%
2030	151.552.119,53	11.663.177,27	139.888.942,26	49,93%
2031	148.282.278,79	12.280.549,85	136.001.728,94	52,58%
2032	144.161.832,68	12.897.922,43	131.263.910,25	55,22%
2033	139.139.744,87	13.515.295,01	125.624.449,86	57,86%
2034	133.161.916,85	13.515.295,01	119.646.621,84	57,86%
2035	126.825.419,15	13.515.295,01	113.310.124,15	57,86%
2036	120.108.731,60	13.515.295,01	106.593.436,59	57,86%
2037	112.989.042,78	13.515.295,01	99.473.747,78	57,86%
2038	105.442.172,64	13.515.295,01	91.926.877,64	57,86%
2039	97.442.490,30	13.515.295,01	83.927.195,29	57,86%
2040	88.962.827,01	13.515.295,01	75.447.532,00	57,86%
2041	79.974.383,92	13.515.295,01	66.459.088,91	57,86%
2042	70.446.634,25	13.515.295,01	56.931.339,24	57,86%
2043	60.347.219,59	13.515.295,01	46.831.924,59	57,86%
2044	49.641.840,06	13.515.295,01	36.126.545,05	57,86%
2045	38.294.137,76	13.515.295,01	24.778.842,75	57,86%
2046	26.265.573,32	13.515.295,01	12.750.278,31	57,86%
2047	13.515.295,01	13.515.295,01	0,00	57,86%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Total apurado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,50%	31,95%	5,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 20: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 1.527.179,89	24,32%	R\$ 94.394.582,85	-14,95%
90,00%	R\$ 1.617.014,00	24,32%	R\$ 99.927.899,16	-9,96%
95,00%	R\$ 1.706.848,11	24,32%	R\$ 105.456.397,89	-4,98%
100,00%	R\$ 1.796.682,22	24,32%	R\$ 110.983.419,45	0,00%
105,00%	R\$ 1.886.516,33	24,32%	R\$ 116.509.442,86	4,98%
110,00%	R\$ 1.976.350,44	24,31%	R\$ 122.056.900,42	9,98%
115,00%	R\$ 2.066.184,55	24,31%	R\$ 127.579.892,50	14,95%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,95% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de

aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,87 anos.

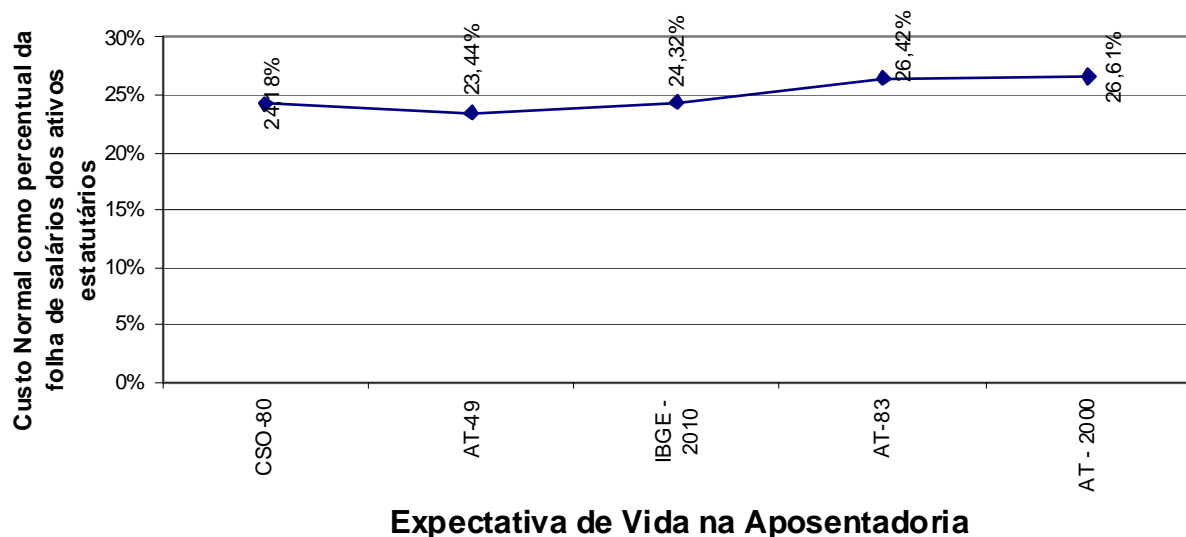
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 21: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 58 anos	CN
CSO-80	19,93	24,18%
AT-49	22,86	23,44%
IBGE - 2010	22,87	24,32%
AT-83	28,11	26,42%
AT - 2000	28,33	26,61%

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 22: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
41	24,31%	R\$ 81.594.064,36	-26,48%
42	24,32%	R\$ 90.550.738,86	-18,41%
43	24,32%	R\$ 100.370.176,54	-9,56%
44	24,32%	R\$ 110.983.419,45	0,00%
45	24,32%	R\$ 122.438.097,57	10,32%
46	24,32%	R\$ 133.989.897,81	20,73%
47	24,32%	R\$ 144.806.454,87	30,48%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo

total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 23: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

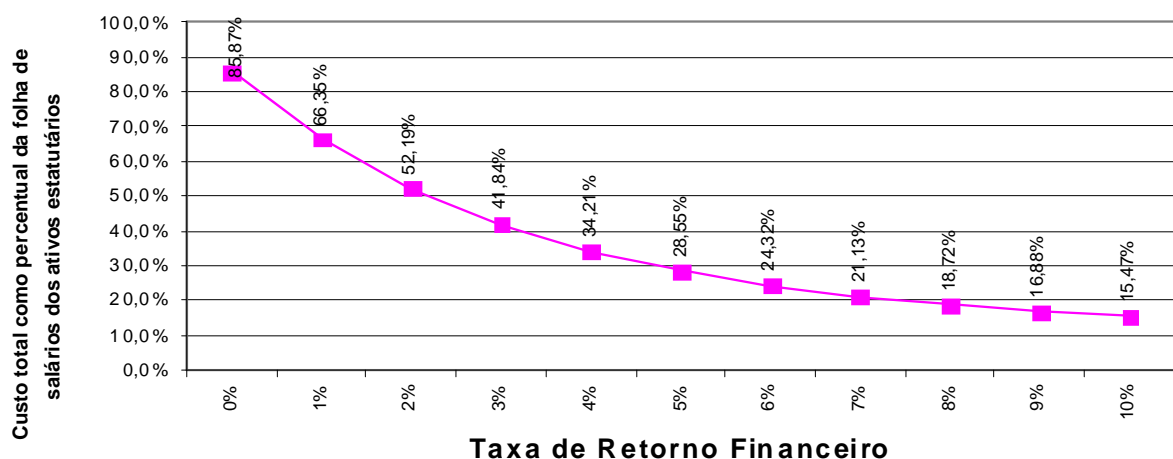
Varição idade aposentadoria	CN	RMBaC
61	20,66%	R\$ 81.983.845,78
60	21,78%	R\$ 90.801.335,34
59	22,99%	R\$ 100.461.921,80
58	24,32%	R\$ 110.983.419,45
57	25,73%	R\$ 121.678.677,91
56	27,17%	R\$ 131.755.466,14
55	28,51%	R\$ 139.596.434,29

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,32%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



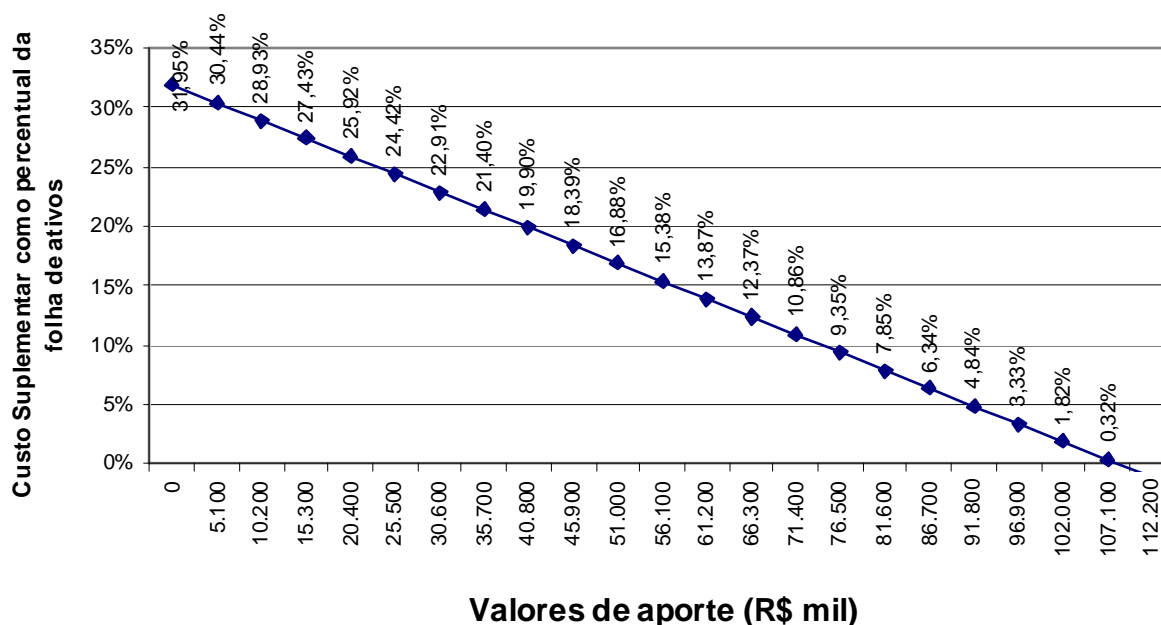
Elaboração: CAIXA

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 8: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



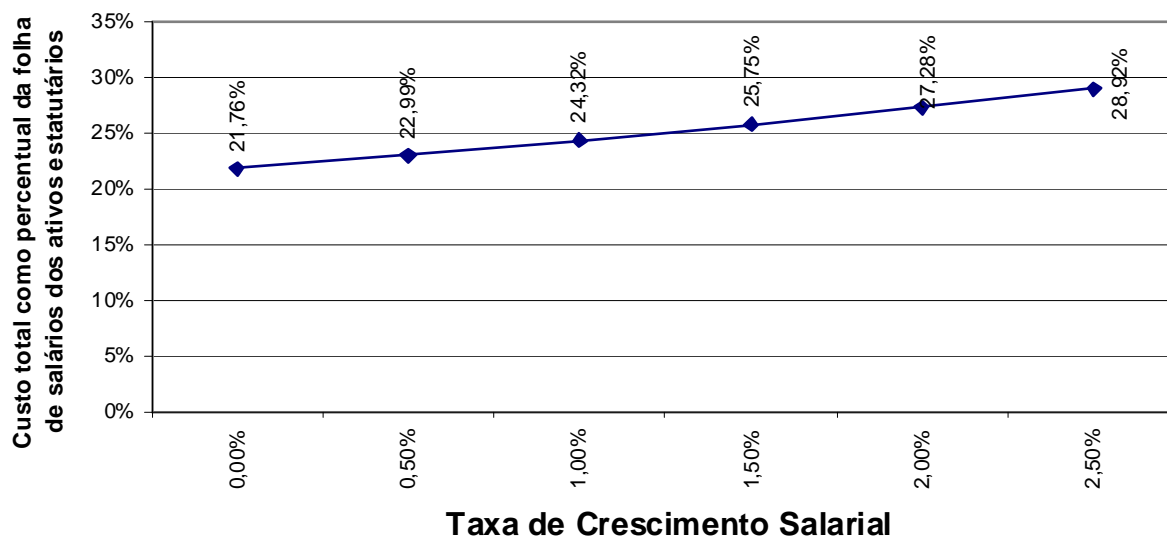
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 5,1 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,51 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 108.209.572,21, este Custo Suplementar deixará de existir, estando às reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

No sitio eletrônico do Ministério da Previdência consta apenas o DRAA de competência 2013, motivo pelo qual não há como realizar análise comparativa.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Macaíba e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, ao tipo de vínculo não informado, idade de entrada no mercado de trabalho, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que a em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.	

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 14,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 382.970,40 que contribui para formação do Ativo Financeiro do Plano, que totalizam atualmente R\$ 4.506.121,22, impactando na redução do Custo Suplementar, por

amortizar parte das reservas matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2010.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% % do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 55 anos;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre sobre o total das remunerações.

- Professor do sexo Masculino: 60 anos.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

O quadro abaixo demonstra a evolução do salário médio em função do tempo de serviço no Município.

Tempo de Prefeitura	Salário Médio
0	1.284,79
1	1.246,40
2	1.284,79
3	1.124,81
4	938,73
5	1.489,82
6	1.123,83
7	757,84
8	761,49
9	741,01
10	1.106,98
11	983,14
12	1.127,09

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=1269,6 \cdot \exp(-0,027x)$, ou seja, estima-se que o crescimento salarial real negativo de 2,7% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA totaliza R\$ 4.506.121,22 e é composto por Ativo Financeiro:

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 112.715.693,43, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 110.983.419,45, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 1.732.273,98. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC
0	199.093.596,00	1.732.273,98	0,00	1.732.273,98
1	198.850.206,66	2.311.211,72	0,00	2.311.211,72
2	198.606.817,33	2.890.149,46	0,00	2.890.149,46
3	198.363.427,99	3.469.087,20	0,00	3.469.087,20
4	198.120.038,66	4.048.024,94	0,00	4.048.024,94
5	197.876.649,32	4.626.962,68	0,00	4.626.962,68
6	197.633.259,99	5.205.900,42	0,00	5.205.900,42
7	197.389.870,65	5.784.838,16	0,00	5.784.838,16
8	197.146.481,32	6.363.775,90	0,00	6.363.775,90
9	196.903.091,98	6.942.713,64	0,00	6.942.713,64
10	196.659.702,65	7.521.651,38	0,00	7.521.651,38
11	196.416.313,31	8.100.589,12	0,00	8.100.589,12
12	196.172.923,98	8.679.526,86	0,00	8.679.526,86

VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC
139.038.103,63	15.306.681,50	12.748.002,68	110.983.419,45
138.868.131,35	15.287.969,28	12.732.418,41	110.847.743,66
138.698.159,08	15.269.257,06	12.716.834,15	110.712.067,87
138.528.186,80	15.250.544,84	12.701.249,88	110.576.392,08
138.358.214,53	15.231.832,62	12.685.665,61	110.440.716,30
138.188.242,25	15.213.120,40	12.670.081,34	110.305.040,51
138.018.269,98	15.194.408,18	12.654.497,07	110.169.364,72
137.848.297,70	15.175.695,96	12.638.912,81	110.033.688,93
137.678.325,42	15.156.983,74	12.623.328,54	109.898.013,14
137.508.353,15	15.138.271,53	12.607.744,27	109.762.337,35
137.338.380,87	15.119.559,31	12.592.160,00	109.626.661,56
137.168.408,60	15.100.847,09	12.576.575,74	109.490.985,77
136.998.436,32	15.082.134,87	12.560.991,47	109.355.309,99

VASF: Valor Atual dos Salários Futuros;
VACF: Valor Atual das Contribuições Futuras;
VABF: Valor Atual dos Benefícios Futuros;
PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e
VACompF: Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,32% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 108.209.572,21 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 31,95%, perfazendo um Custo Total de 56,27% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A opção de financiamento das reservas em 35 anos, apesar de garantir o equilíbrio previdenciário, obrigará o Governo Municipal a um aumento imediato da contribuição atualmente praticada.

Outra opção, ainda, é a de que o financiamento da Reserva Matemática Descoberta seja em percentuais crescentes, possibilitando um processo gradual de equilíbrio do Plano Previdenciário. Neste cenário, parte-se do princípio que o Custo Suplementar inicial seja de 5,00% e cresça a uma taxa anual de 2,64% durante 20 anos, quando atinge a taxa 57,86%, permanecendo constante a partir de então.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, acrescentando-se, entretanto, o escalonamento do custo suplementar, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 19,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 14,50% para efeito de Custo Normal e 5,00% para efeito de Custo Suplementar no ano de 2013.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Macaíba, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	514	280	794
Folha salarial mensal	R\$ 537.035,20	R\$ 296.872,57	R\$ 833.907,77
Salário médio	R\$ 1.044,82	R\$ 1.060,26	R\$ 1.050,26
Idade mínima atual	26	26	26
Idade média atual	46	43	45
Idade máxima atual	70	76	76
Idade mínima de admissão	14	16	14
Idade média de admissão	28	29	28
Idade máxima de admissão	57	55	57
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 25: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

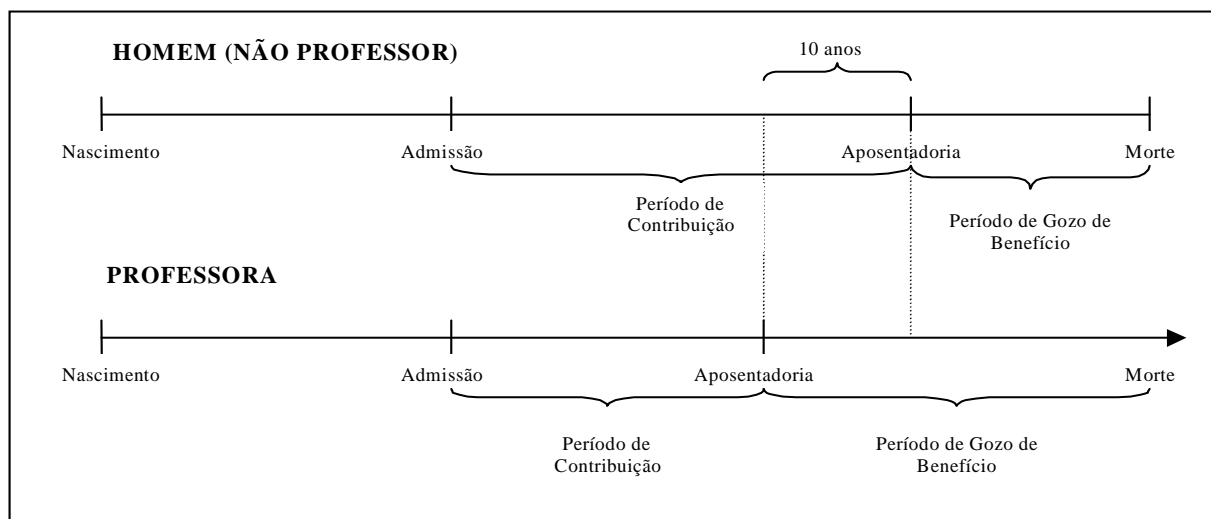
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	447	104	551
Folha salarial mensal	R\$ 788.331,42	R\$ 174.443,03	R\$ 962.774,45
Salário médio	R\$ 1.763,60	R\$ 1.677,34	R\$ 1.747,32
Idade mínima atual	26	29	26
Idade média atual	43	43	43
Idade máxima atual	67	63	67
Idade mínima de admissão	14	15	14
Idade média de admissão	29	31	29
Idade máxima de admissão	55	54	55
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Macaíba corresponde a 40,97% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 81,13% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 12 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Macaíba, de forma consolidada.

Quadro 26: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	961	384	1.345
Folha salarial mensal	R\$ 1.325.366,62	R\$ 471.315,60	R\$ 1.796.682,22
Salário médio	R\$ 1.379,15	R\$ 1.227,38	R\$ 1.335,82
Idade mínima atual	26	26	26
Idade média atual	45	43	44
Idade máxima atual	70	76	76
Idade mínima de admissão	14	15	14
Idade média de admissão	28	30	29
Idade máxima de admissão	57	55	57
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 71,45% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 11% aos salários das servidoras.

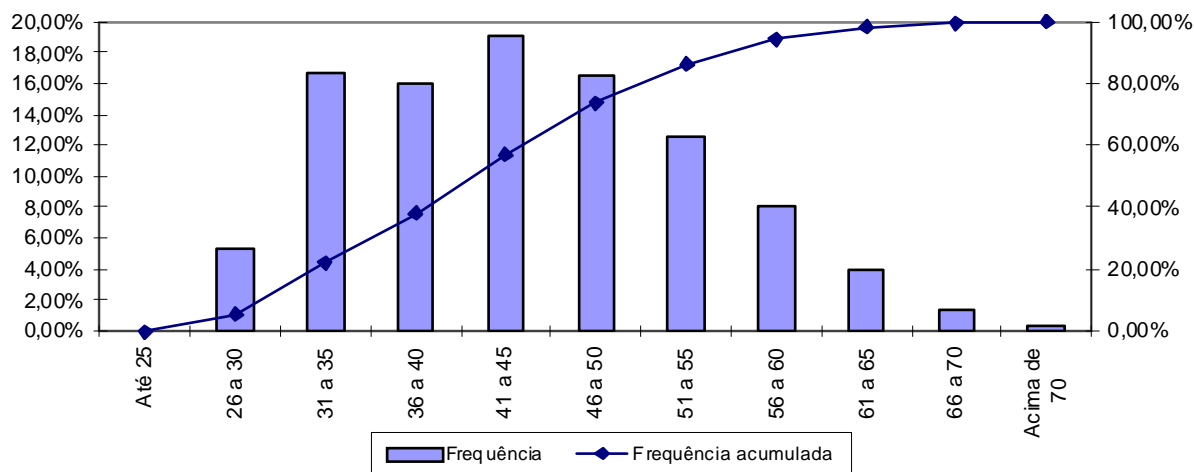
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	72	5,35%	5,35%
31 a 35	224	16,66%	22,01%
36 a 40	215	15,98%	37,99%
41 a 45	256	19,04%	57,03%
46 a 50	223	16,58%	73,61%
51 a 55	170	12,64%	86,25%
56 a 60	108	8,03%	94,28%
61 a 65	54	4,01%	98,29%
66 a 70	18	1,34%	99,63%
Acima de 70	5	0,37%	100,00%
Total	1.345	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



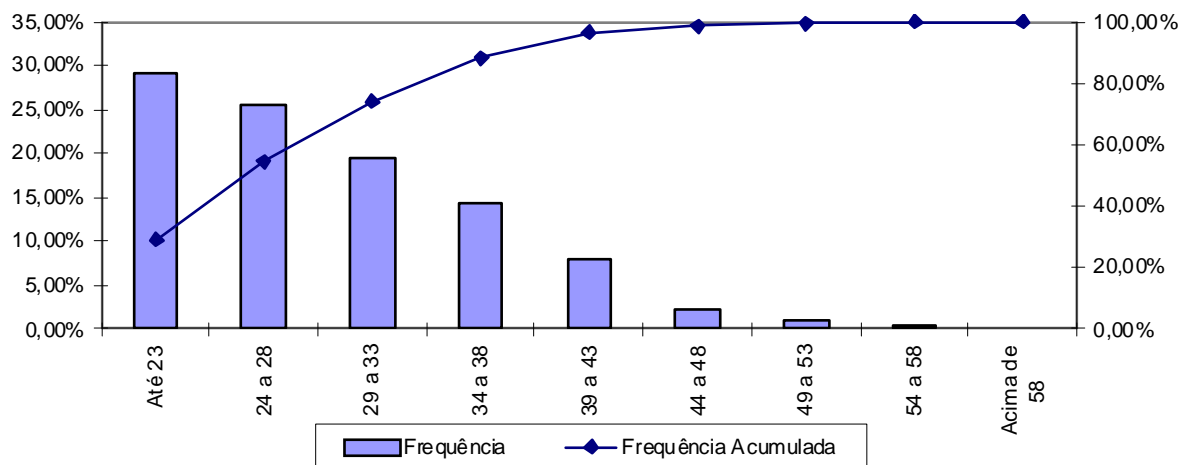
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	392	29,14%	29,14%
24 a 28	344	25,58%	54,72%
29 a 33	262	19,48%	74,20%
34 a 38	192	14,28%	88,48%
39 a 43	108	8,03%	96,51%
44 a 48	28	2,08%	98,59%
49 a 53	14	1,04%	99,63%
54 a 58	5	0,37%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%
Total	1.345	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Macaíba foi aos 14 e aos 57 anos, respectivamente, sendo que 74,20% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência

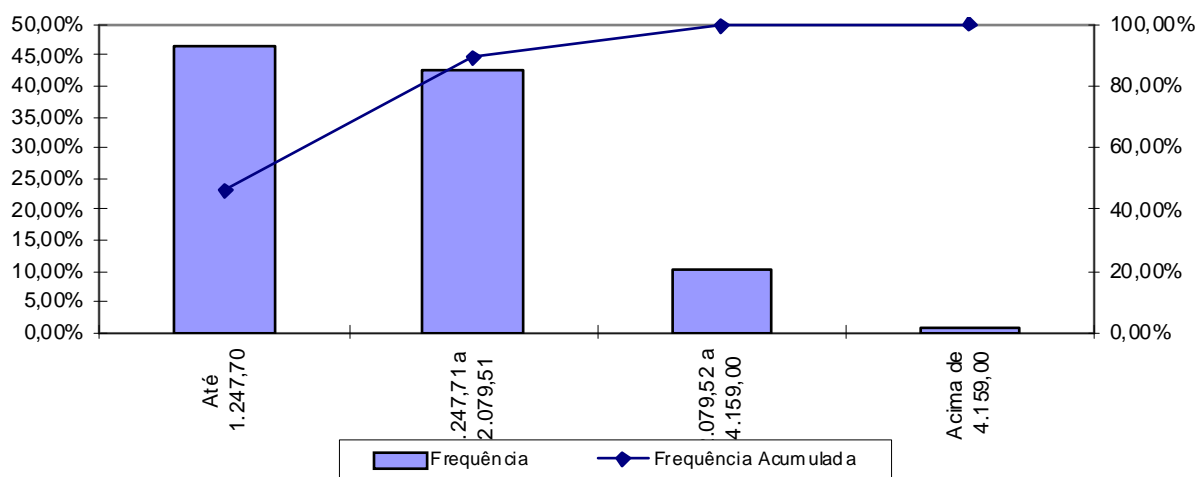
Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	623	46,32%	46,32%
1.247,71 a 2.079,51	574	42,68%	89,00%
2.079,52 a 4.159,00	139	10,33%	99,33%
Acima de 4.159,00	9	0,67%	100,00%
Total	1.345	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

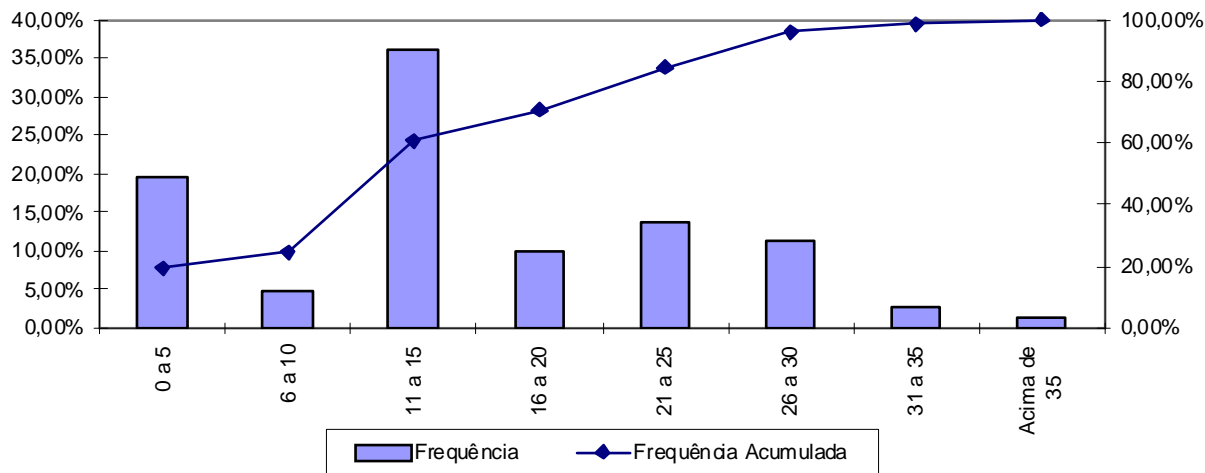
Observa-se que 46,32% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.247,70 e que apenas uma pequena parcela, 0,67%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 30: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	264	19,63%	19,63%
6 a 10	67	4,98%	24,61%
11 a 15	485	36,06%	60,67%
16 a 20	136	10,11%	70,78%
21 a 25	186	13,83%	84,61%
26 a 30	153	11,38%	95,99%
31 a 35	37	2,75%	98,74%
Acima de 35	17	1,26%	100,00%
Total	1.345	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

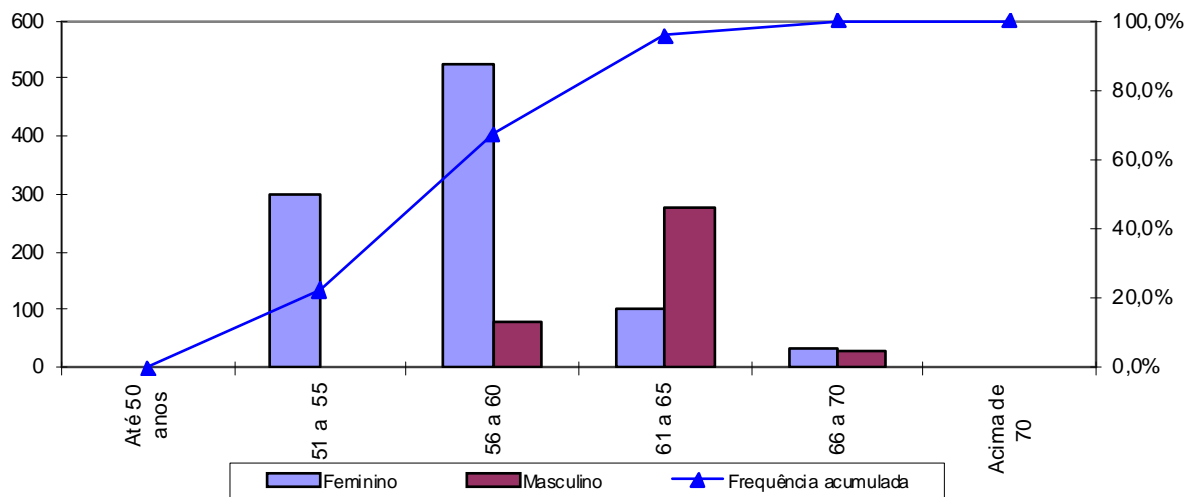
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 36,06% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	301	0
56 a 60	525	80
61 a 65	103	276
66 a 70	32	28
Acima de 70	0	0
Total	961	384

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

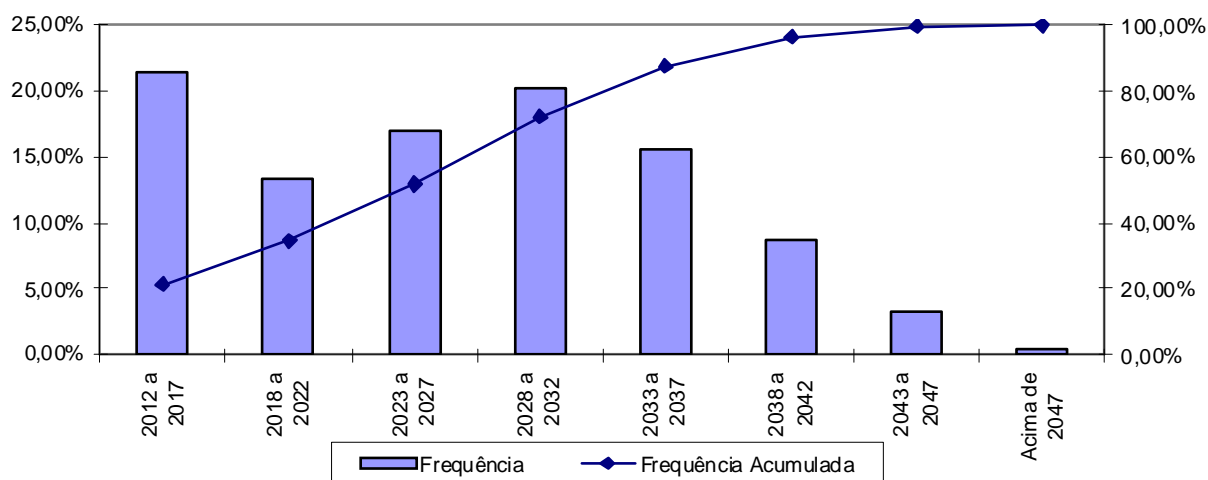
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 67,36% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2012 a 2017	289	21,49%	21,49%
2018 a 2022	179	13,31%	34,80%
2023 a 2027	229	17,02%	51,82%
2028 a 2032	271	20,15%	71,97%
2033 a 2037	210	15,61%	87,58%
2038 a 2042	118	8,78%	96,36%
2043 a 2047	44	3,27%	99,63%
Acima de 2047	5	0,37%	100,00%
Total	1.345	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

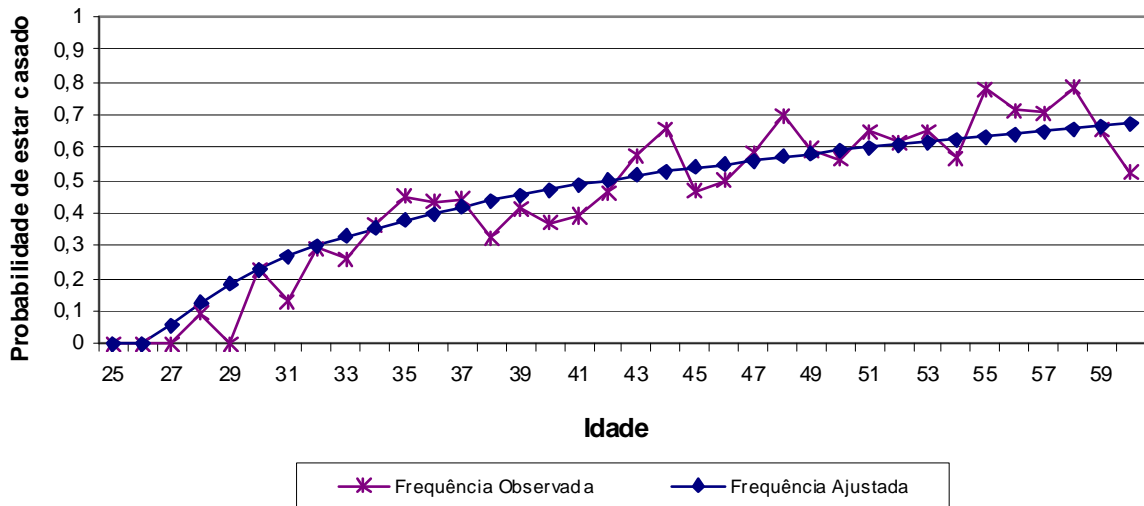
Categoria	População	Frequência
Casados	654	48,62%
Não casados	691	51,38%
Total	1.345	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por

idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 67,00%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

Abaixo as informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	6	0	6
Folha de Benefícios	R\$ 11.047,39	R\$ -	R\$ 11.047,39
Benefício médio	R\$ 1.841,23	R\$ -	R\$ 1.841,23
Idade mínima atual	53	0	0
Idade média atual	59	0	59
Idade máxima atual	63	0	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente (filho ou situação similar) inferior a 15 anos	10	Mantido o dado como correto
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	1	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Dependente válido com idade superior a 21 anos de idade	294	Excluído o dependente da base de dados
Salário de participação inferior ao salário mínimo	51	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	2	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Servidores ativos com mais de 70 anos	7	Admitido o dado como correto
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	654	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	1345	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros
Tipo de vínculo empregatício não identificado ou não informado	6	Classificado como Estatutário

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos de idade	2	Excluído o dependente da base de dados

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/12;

No. de meses no cálculo do valor do 1o. ano : 13 meses.

Quadro 35: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.796.682,22	11,00%	R\$ 2.569.255,57
Contribuição Inativos	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$1.796.682,22	12,50%	R\$ 2.919.608,61
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$1.796.682,22	2,00%	R\$ 467.137,38
Contribuição Município - CS Avaliação atuarial	R\$1.796.682,22	5,00%	R\$ 1.167.843,44
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$1.796.682,22	14,50%	R\$ 3.386.745,99
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		19,50%	R\$ 4.554.589,43

Quadro 36: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 143.616,07
Pensões			R\$ 0,00
Auxílios	R\$1.796.682,22	1,57%	R\$ 366.702,84
Despesas Administrativas	R\$1.796.682,22	2,00%	R\$ 467.137,38
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 510.318,91
Aposentadorias + Pensões			R\$ 143.616,07

Quadro 37: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/12	R\$4.506.121,22
Valor em 31/12/13	R\$4.777.251,08
Ganho financeiro	R\$271.129,86

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	1.345	0	1.345	6	0	0	0	6	1.351
2014	1.232	113	1.345	6	0	92	4	101	1.446
2015	1.079	266	1.345	6	0	225	9	239	1.584
2016	1.031	314	1.345	6	0	254	14	273	1.618
2017	994	351	1.345	6	0	272	19	297	1.642
2018	978	367	1.345	6	0	269	24	299	1.644
2019	938	407	1.345	5	0	290	30	326	1.671
2020	903	442	1.345	5	0	306	37	348	1.693
2021	858	487	1.345	5	0	332	43	380	1.725
2022	825	520	1.345	5	0	345	50	400	1.745
2023	750	595	1.345	5	0	400	58	463	1.808
2024	689	656	1.345	5	0	442	65	512	1.857
2025	638	707	1.345	5	0	473	73	551	1.896
2026	596	749	1.345	5	0	494	82	581	1.926
2027	556	789	1.345	4	0	515	90	610	1.955
2028	512	833	1.345	4	0	539	99	643	1.988
2029	468	877	1.345	4	0	563	108	676	2.021

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2030	385	960	1.345	4	0	625	118	747	2.092
2031	346	999	1.345	4	0	644	128	775	2.120
2032	307	1.038	1.345	4	0	663	138	805	2.150
2033	276	1.069	1.345	3	0	677	148	829	2.174
2034	224	1.121	1.345	3	0	722	158	883	2.228
2035	197	1.148	1.345	3	0	748	168	920	2.265
2036	163	1.182	1.345	3	0	769	179	951	2.296
2037	139	1.206	1.345	3	0	773	189	965	2.310
2038	112	1.233	1.345	3	0	784	200	987	2.332
2039	88	1.257	1.345	2	0	800	210	1.012	2.357
2040	66	1.279	1.345	2	0	823	220	1.045	2.390
2041	51	1.294	1.345	2	0	840	230	1.072	2.417
2042	41	1.304	1.345	2	0	873	240	1.115	2.460
2043	30	1.315	1.345	2	0	894	249	1.145	2.490
2044	20	1.325	1.345	1	0	909	258	1.169	2.514
2045	14	1.331	1.345	1	0	919	267	1.187	2.532
2046	7	1.338	1.345	1	0	919	275	1.195	2.540
2047	4	1.341	1.345	1	0	920	282	1.203	2.548
2048	3	1.342	1.345	1	0	914	289	1.204	2.549
2049	2	1.343	1.345	1	0	915	296	1.212	2.557
2050	0	1.345	1.345	1	0	938	301	1.240	2.585

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	0	1.345	1.345	1	0	937	306	1.244	2.589
2052	0	1.345	1.345	0	0	942	311	1.253	2.598
2053	0	1.345	1.345	0	0	939	315	1.254	2.599
2054	0	1.345	1.345	0	0	959	318	1.277	2.622
2055	0	1.345	1.345	0	0	960	320	1.281	2.626
2056	0	1.345	1.345	0	0	968	322	1.290	2.635
2057	0	1.345	1.345	0	0	965	323	1.288	2.633
2058	0	1.345	1.345	0	0	962	323	1.286	2.631
2059	0	1.345	1.345	0	0	951	323	1.274	2.619
2060	0	1.345	1.345	0	0	950	322	1.272	2.617
2061	0	1.345	1.345	0	0	939	321	1.261	2.606
2062	0	1.345	1.345	0	0	946	320	1.266	2.611
2063	0	1.345	1.345	0	0	939	317	1.256	2.601
2064	0	1.345	1.345	0	0	944	315	1.259	2.604
2065	0	1.345	1.345	0	0	948	312	1.260	2.605
2066	0	1.345	1.345	0	0	953	309	1.263	2.608
2067	0	1.345	1.345	0	0	951	306	1.257	2.602
2068	0	1.345	1.345	0	0	955	303	1.257	2.602
2069	0	1.345	1.345	0	0	956	299	1.255	2.600
2070	0	1.345	1.345	0	0	961	296	1.257	2.602
2071	0	1.345	1.345	0	0	974	293	1.267	2.612

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	1.345	1.345	0	0	970	289	1.259	2.604
2073	0	1.345	1.345	0	0	967	286	1.253	2.598
2074	0	1.345	1.345	0	0	970	284	1.253	2.598
2075	0	1.345	1.345	0	0	974	281	1.255	2.600
2076	0	1.345	1.345	0	0	978	279	1.256	2.601
2077	0	1.345	1.345	0	0	982	277	1.258	2.603
2078	0	1.345	1.345	0	0	978	275	1.253	2.598
2079	0	1.345	1.345	0	0	975	273	1.249	2.594
2080	0	1.345	1.345	0	0	976	272	1.249	2.594
2081	0	1.345	1.345	0	0	970	271	1.241	2.586
2082	0	1.345	1.345	0	0	980	270	1.250	2.595
2083	0	1.345	1.345	0	0	973	270	1.243	2.588
2084	0	1.345	1.345	0	0	967	270	1.236	2.581
2085	0	1.345	1.345	0	0	966	270	1.236	2.581
2086	0	1.345	1.345	0	0	970	270	1.239	2.584
2087	0	1.345	1.345	0	0	969	270	1.239	2.584

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	23.356.868,86	0,00	23.356.868,86	366.702,84	0,00	366.702,84	143.616,07	0,00	143.616,07	510.318,91	23.867.187,77
2014	21.131.136,00	1.883.091,23	23.014.227,23	2.414.998,11	0,00	2.414.998,11	141.945,39	0,00	141.945,39	2.556.943,50	25.571.170,74
2015	18.311.830,88	4.238.735,72	22.550.566,59	4.964.837,57	6.323,79	4.971.161,36	140.169,03	0,00	140.169,03	5.111.330,39	27.661.896,99
2016	17.574.607,38	4.995.688,75	22.570.296,13	5.588.207,50	13.053,13	5.601.260,63	138.282,74	0,00	138.282,74	5.739.543,37	28.309.839,50
2017	16.993.374,13	5.629.959,16	22.623.333,28	6.089.598,81	20.860,31	6.110.459,13	136.282,26	0,00	136.282,26	6.246.741,39	28.870.074,67
2018	16.887.601,25	5.912.846,47	22.800.447,72	6.122.160,66	29.732,77	6.151.893,43	134.161,27	0,00	134.161,27	6.286.054,70	29.086.502,42
2019	16.265.817,75	6.574.716,69	22.840.534,44	6.654.486,30	39.573,96	6.694.060,26	131.911,91	0,00	131.911,91	6.825.972,18	29.666.506,62
2020	15.731.901,25	7.166.860,19	22.898.761,44	7.096.117,94	50.637,69	7.146.755,63	129.527,30	0,00	129.527,30	7.276.282,94	30.175.044,37
2021	14.994.586,75	7.903.327,25	22.897.914,00	7.731.088,06	62.955,24	7.794.043,30	127.000,82	0,00	127.000,82	7.921.044,12	30.818.958,12
2022	14.502.858,50	8.461.367,69	22.964.226,19	8.119.638,47	76.648,87	8.196.287,34	124.324,78	0,00	124.324,78	8.320.612,12	31.284.838,30
2023	13.172.700,13	9.691.189,63	22.863.889,75	9.319.496,22	92.298,22	9.411.794,45	121.491,22	0,00	121.491,22	9.533.285,67	32.397.175,42
2024	12.123.276,75	10.687.211,44	22.810.488,19	10.237.372,41	110.255,97	10.347.628,37	118.496,08	0,00	118.496,08	10.466.124,45	33.276.612,64
2025	11.271.041,44	11.522.183,56	22.793.225,00	10.954.628,13	130.390,12	11.085.018,24	115.337,84	0,00	115.337,84	11.200.356,08	33.993.581,08
2026	10.629.604,38	12.190.568,81	22.820.173,19	11.457.251,64	152.649,65	11.609.901,30	112.016,02	0,00	112.016,02	11.721.917,32	34.542.090,51
2027	9.890.512,13	12.920.397,75	22.810.909,88	12.046.236,92	182.380,40	12.228.617,32	108.528,49	0,00	108.528,49	12.337.145,81	35.148.055,69
2028	9.054.543,88	13.726.089,00	22.780.632,88	12.718.673,83	208.877,84	12.927.551,67	104.873,74	0,00	104.873,74	13.032.425,41	35.813.058,28
2029	8.333.265,69	14.451.181,88	22.784.447,56	13.268.940,52	243.308,03	13.512.248,55	101.053,09	0,00	101.053,09	13.613.301,64	36.397.749,21

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2030	6.564.596,59	16.008.143,13	22.572.739,72	15.945.214,70	276.535,24	16.221.749,94	97.072,07	0,00	97.072,07	16.318.822,00	38.891.561,72
2031	5.768.264,13	16.797.781,00	22.566.045,13	16.275.080,26	325.817,53	16.600.897,79	92.966,95	0,00	92.966,95	16.693.864,73	39.259.909,86
2032	5.065.308,22	17.510.098,13	22.575.406,34	16.982.314,94	390.006,56	17.372.321,49	88.747,11	0,00	88.747,11	17.461.068,60	40.036.474,94
2033	4.512.809,03	18.101.157,75	22.613.966,78	17.207.704,21	503.804,49	17.711.508,71	84.430,63	0,00	84.430,63	17.795.939,34	40.409.906,12
2034	3.564.873,81	19.001.833,50	22.566.707,31	17.512.043,15	879.587,60	18.391.630,75	80.037,55	0,00	80.037,55	18.471.668,30	41.038.375,61
2035	3.090.287,69	19.467.844,50	22.558.132,19	17.623.827,96	1.359.191,72	18.983.019,68	75.613,33	0,00	75.613,33	19.058.633,01	41.616.765,20
2036	2.512.816,92	19.981.555,75	22.494.372,67	17.754.253,43	1.558.928,90	19.313.182,34	71.170,82	0,00	71.170,82	19.384.353,16	41.878.725,83
2037	2.119.315,05	20.416.397,63	22.535.712,67	17.811.448,54	1.674.055,37	19.485.503,91	66.723,24	0,00	66.723,24	19.552.227,14	42.087.939,81
2038	1.687.076,63	20.892.847,63	22.579.924,25	17.796.805,52	1.847.177,11	19.643.982,62	62.284,44	0,00	62.284,44	19.706.267,06	42.286.191,31
2039	1.312.012,61	21.307.134,88	22.619.147,48	17.653.006,26	2.122.027,56	19.775.033,82	57.895,92	0,00	57.895,92	19.832.929,74	42.452.077,23
2040	989.200,67	21.658.354,25	22.647.554,92	17.452.024,41	2.556.704,39	20.008.728,80	53.571,83	0,00	53.571,83	20.062.300,63	42.709.855,55
2041	777.532,64	21.887.006,38	22.664.539,02	17.229.830,70	3.048.356,85	20.278.187,55	49.348,58	0,00	49.348,58	20.327.536,13	42.992.075,14
2042	604.321,61	22.073.153,38	22.677.474,98	16.957.225,04	3.983.934,73	20.941.159,77	45.233,40	0,00	45.233,40	20.986.393,17	43.663.868,15
2043	433.558,73	22.158.545,50	22.592.104,23	16.613.078,21	4.685.887,12	21.298.965,33	41.252,23	0,00	41.252,23	21.340.217,56	43.932.321,79
2044	294.087,90	22.266.374,00	22.560.461,90	16.266.085,18	5.293.450,44	21.559.535,62	37.408,78	0,00	37.408,78	21.596.944,40	44.157.406,30
2045	206.558,99	22.363.493,75	22.570.052,74	15.836.013,01	5.901.056,75	21.737.069,76	33.716,81	0,00	33.716,81	21.770.786,57	44.340.839,32
2046	102.273,75	22.463.710,75	22.565.984,50	15.369.069,44	6.338.226,66	21.707.296,10	30.182,19	0,00	30.182,19	21.737.478,29	44.303.462,79
2047	63.585,54	22.555.716,63	22.619.302,16	14.883.107,63	6.891.159,93	21.774.267,56	26.828,36	0,00	26.828,36	21.801.095,92	44.420.398,08
2048	43.374,51	22.599.351,13	22.642.725,63	14.389.900,47	7.332.514,99	21.722.415,46	23.657,18	0,00	23.657,18	21.746.072,63	44.388.798,27
2049	26.007,56	22.666.033,00	22.692.040,56	13.856.310,76	7.918.106,52	21.774.417,28	20.677,62	0,00	20.677,62	21.795.094,90	44.487.135,46
2050	0,00	22.703.911,75	22.703.911,75	13.309.422,14	8.961.749,29	22.271.171,43	17.891,93	0,00	17.891,93	22.289.063,36	44.992.975,11

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	0,00	22.616.337,25	22.616.337,25	11.608.106,70	9.512.958,27	21.121.064,97	15.319,68	0,00	15.319,68	21.136.384,65	43.752.721,90
2052	0,00	22.631.986,00	22.631.986,00	11.026.743,04	10.259.520,78	21.286.263,82	12.955,49	0,00	12.955,49	21.299.219,31	43.931.205,31
2053	0,00	22.591.414,63	22.591.414,63	10.441.579,54	10.757.153,60	21.198.733,13	10.814,31	0,00	10.814,31	21.209.547,44	43.800.962,07
2054	0,00	22.616.712,63	22.616.712,63	9.854.593,99	11.695.225,81	21.549.819,80	8.893,98	0,00	8.893,98	21.558.713,78	44.175.426,40
2055	0,00	22.540.713,00	22.540.713,00	9.268.054,26	12.316.567,48	21.584.621,74	7.195,83	0,00	7.195,83	21.591.817,57	44.132.530,57
2056	0,00	22.523.221,50	22.523.221,50	8.684.176,62	13.057.084,67	21.741.261,29	5.718,55	0,00	5.718,55	21.746.979,84	44.270.201,34
2057	0,00	22.486.368,13	22.486.368,13	8.105.671,74	13.549.771,09	21.655.442,82	4.456,92	0,00	4.456,92	21.659.899,74	44.146.267,86
2058	0,00	22.500.231,00	22.500.231,00	7.535.136,05	14.087.423,38	21.622.559,43	3.399,83	0,00	3.399,83	21.625.959,26	44.126.190,26
2059	0,00	22.483.966,38	22.483.966,38	6.974.859,85	14.380.629,01	21.355.488,85	2.529,36	0,00	2.529,36	21.358.018,21	43.841.984,59
2060	0,00	22.540.389,63	22.540.389,63	6.427.196,77	14.891.601,09	21.318.797,86	1.825,74	0,00	1.825,74	21.320.623,60	43.861.013,23
2061	0,00	22.528.042,88	22.528.042,88	5.894.384,72	15.174.763,46	21.069.148,18	1.271,74	0,00	1.271,74	21.070.419,92	43.598.462,79
2062	0,00	22.574.079,13	22.574.079,13	5.378.885,82	15.772.226,89	21.151.112,71	847,47	0,00	847,47	21.151.960,18	43.726.039,31
2063	0,00	22.552.016,50	22.552.016,50	4.882.960,69	16.100.855,54	20.983.816,23	530,23	0,00	530,23	20.984.346,47	43.536.362,97
2064	0,00	22.577.083,75	22.577.083,75	4.408.669,78	16.582.181,23	20.990.851,01	301,20	0,00	301,20	20.991.152,21	43.568.235,96
2065	0,00	22.568.897,00	22.568.897,00	3.957.511,66	17.025.837,67	20.983.349,33	148,92	0,00	148,92	20.983.498,25	43.552.395,25
2066	0,00	22.566.904,75	22.566.904,75	3.530.603,34	17.422.199,79	20.952.803,14	60,80	0,00	60,80	20.952.863,94	43.519.768,69
2067	0,00	22.568.815,75	22.568.815,75	3.129.087,68	17.731.698,76	20.860.786,45	18,62	0,00	18,62	20.860.805,07	43.429.620,82
2068	0,00	22.587.064,50	22.587.064,50	2.754.126,04	18.094.465,15	20.848.591,19	3,21	0,00	3,21	20.848.594,40	43.435.658,90
2069	0,00	22.577.429,88	22.577.429,88	2.406.865,21	18.407.343,83	20.814.209,04	0,15	0,00	0,15	20.814.209,19	43.391.639,07
2070	0,00	22.587.235,13	22.587.235,13	2.087.782,78	18.774.670,86	20.862.453,63	0,00	0,00	0,00	20.862.453,63	43.449.688,76
2071	0,00	22.575.226,38	22.575.226,38	1.796.659,88	19.321.790,96	21.118.450,84	0,00	0,00	0,00	21.118.450,84	43.693.677,22

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	22.528.283,38	22.528.283,38	1.081.663,49	19.483.825,50	20.565.489,00	0,00	0,00	0,00	20.565.489,00	43.093.772,37
2073	0,00	22.549.405,13	22.549.405,13	891.954,45	19.674.811,10	20.566.765,55	0,00	0,00	0,00	20.566.765,55	43.116.170,68
2074	0,00	22.563.073,00	22.563.073,00	724.705,53	19.960.888,49	20.685.594,03	0,00	0,00	0,00	20.685.594,03	43.248.667,03
2075	0,00	22.553.493,63	22.553.493,63	578.717,85	20.212.890,13	20.791.607,98	0,00	0,00	0,00	20.791.607,98	43.345.101,61
2076	0,00	22.549.788,63	22.549.788,63	452.841,17	20.467.397,07	20.920.238,24	0,00	0,00	0,00	20.920.238,24	43.470.026,86
2077	0,00	22.537.237,13	22.537.237,13	346.028,91	20.735.110,16	21.081.139,07	0,00	0,00	0,00	21.081.139,07	43.618.376,19
2078	0,00	22.527.771,50	22.527.771,50	257.141,75	20.805.821,71	21.062.963,47	0,00	0,00	0,00	21.062.963,47	43.590.734,97
2079	0,00	22.554.221,63	22.554.221,63	184.864,11	20.870.915,23	21.055.779,34	0,00	0,00	0,00	21.055.779,34	43.610.000,97
2080	0,00	22.575.900,75	22.575.900,75	127.815,70	21.011.297,61	21.139.113,31	0,00	0,00	0,00	21.139.113,31	43.715.014,06
2081	0,00	22.572.684,88	22.572.684,88	84.440,89	21.029.131,42	21.113.572,31	0,00	0,00	0,00	21.113.572,31	43.686.257,19
2082	0,00	22.595.906,13	22.595.906,13	52.873,85	21.267.348,55	21.320.222,40	0,00	0,00	0,00	21.320.222,40	43.916.128,52
2083	0,00	22.566.219,00	22.566.219,00	31.038,04	21.240.551,16	21.271.589,20	0,00	0,00	0,00	21.271.589,20	43.837.808,20
2084	0,00	22.595.340,63	22.595.340,63	16.815,55	21.193.578,94	21.210.394,49	0,00	0,00	0,00	21.210.394,49	43.805.735,12
2085	0,00	22.625.109,00	22.625.109,00	8.258,08	21.230.482,99	21.238.741,07	0,00	0,00	0,00	21.238.741,07	43.863.850,07
2086	0,00	22.634.985,75	22.634.985,75	3.604,18	21.330.750,54	21.334.354,72	0,00	0,00	0,00	21.334.354,72	43.969.340,47
2087	0,00	22.626.049,88	22.626.049,88	1.350,79	21.378.865,94	21.380.216,72	0,00	0,00	0,00	21.380.216,72	44.006.266,60

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2013	4.554.589,42	2.569.255,57	0,00	0,00	271.129,86	7.394.974,85	143.616,07	366.702,84	467.137,38	6.417.518,56	10.923.639,78
2014	5.224.091,50	2.595.151,74	0,00	0,00	655.418,39	8.474.661,63	2.281.075,89	370.398,93	471.845,77	5.351.341,04	16.930.399,21
2015	5.729.875,17	2.542.868,01	0,00	0,00	1.015.823,95	9.288.567,13	4.944.997,63	362.936,62	462.339,64	3.518.293,25	21.464.516,41
2016	6.346.454,69	2.545.092,77	0,00	0,00	1.287.870,98	10.179.418,44	5.600.854,92	363.254,15	462.744,14	3.752.565,24	26.504.952,63
2017	6.974.371,54	2.551.073,40	0,00	0,00	1.590.297,16	11.115.742,09	6.130.147,08	364.107,75	463.831,53	4.157.655,73	32.252.905,53
2018	7.646.775,42	2.571.045,34	0,00	0,00	1.935.174,33	12.152.995,09	6.172.150,19	366.958,29	467.462,79	5.146.423,82	39.334.503,68
2019	8.279.108,47	2.575.565,63	0,00	0,00	2.360.070,22	13.214.744,33	6.735.636,28	367.603,46	468.284,66	5.643.219,92	47.337.793,83
2020	8.920.680,82	2.582.131,48	0,00	0,00	2.840.267,63	14.343.079,93	7.205.850,79	368.540,58	469.478,45	6.299.210,11	56.477.271,57
2021	9.540.794,29	2.582.035,92	0,00	0,00	3.388.636,29	15.511.466,51	7.878.673,40	368.526,95	469.461,08	6.794.805,09	66.660.712,95
2022	10.190.664,76	2.589.513,48	0,00	0,00	3.999.642,78	16.779.821,02	8.296.191,61	369.594,20	470.820,63	7.643.214,58	78.303.570,30
2023	10.765.660,87	2.578.199,25	0,00	0,00	4.698.214,22	18.042.074,34	9.560.732,60	367.979,35	468.763,50	7.644.598,89	90.646.383,41
2024	11.358.590,98	2.572.177,53	0,00	0,00	5.438.783,00	19.369.551,52	10.533.891,80	367.119,88	467.668,64	8.000.871,19	104.086.037,61
2025	11.967.601,64	2.570.230,88	0,00	0,00	6.245.162,26	20.782.994,78	11.300.281,72	366.842,04	467.314,71	8.648.556,31	118.979.756,17
2026	12.600.087,93	2.573.269,64	0,00	0,00	7.138.785,37	22.312.142,94	11.845.266,81	367.275,76	467.867,21	9.631.733,16	135.750.274,71
2027	13.213.059,35	2.572.225,08	0,00	0,00	8.145.016,48	23.930.300,91	12.487.843,55	367.126,67	467.677,29	10.607.653,40	154.502.944,60
2028	13.812.787,35	2.568.810,96	0,00	0,00	9.270.176,68	25.651.774,98	13.214.041,24	366.639,38	467.056,54	11.604.037,83	175.377.159,10
2029	14.432.469,44	2.569.241,11	0,00	0,00	10.522.629,55	27.524.340,10	13.821.116,17	366.700,78	467.134,75	12.869.388,40	198.769.177,05
2030	14.909.998,92	2.545.368,32	0,00	0,00	11.926.150,62	29.381.517,86	15.477.249,21	363.293,48	462.794,24	13.078.180,94	223.773.508,61
2031	15.517.028,18	2.544.613,41	0,00	0,00	13.426.410,52	31.488.052,11	16.150.261,51	363.185,73	462.656,98	14.511.947,88	251.711.867,01
2032	16.135.170,12	2.545.669,01	0,00	0,00	15.102.712,02	33.783.551,15	16.730.845,56	363.336,40	462.848,91	16.226.520,28	283.041.099,31
2033	16.775.479,91	2.550.017,20	0,00	0,00	16.982.465,96	36.307.963,07	17.194.044,36	363.957,00	463.639,49	18.286.322,22	318.309.887,49
2034	16.740.421,92	2.544.688,08	0,00	0,00	19.098.593,25	38.383.703,25	18.311.075,11	363.196,39	462.670,56	19.246.761,19	356.655.241,93
2035	16.734.060,72	2.543.721,13	0,00	0,00	21.399.314,52	40.677.096,36	19.038.132,99	363.058,38	462.494,75	20.813.410,25	398.867.966,69
2036	16.686.762,67	2.536.531,42	0,00	0,00	23.932.078,00	43.155.372,09	19.565.572,57	362.032,21	461.187,53	22.766.579,78	445.566.624,47

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2037	16.717.429,49	2.541.193,04	0,00	0,00	26.733.997,47	45.992.620,00	19.801.262,17	362.697,55	462.035,10	25.366.625,18	497.667.247,12
2038	16.750.226,50	2.546.178,47	0,00	0,00	29.860.034,83	49.156.439,79	20.117.177,47	363.409,11	462.941,54	28.212.911,67	555.740.193,62
2039	16.779.323,05	2.550.601,39	0,00	0,00	33.344.411,62	52.674.336,06	20.459.397,60	364.040,38	463.745,71	31.387.152,36	620.471.757,60
2040	16.800.396,24	2.553.804,70	0,00	0,00	37.228.305,46	56.582.506,39	20.892.505,53	364.497,58	464.328,13	34.861.175,15	692.561.238,21
2041	16.812.995,37	2.555.719,87	0,00	0,00	41.553.674,29	60.922.389,54	21.250.803,06	364.770,93	464.676,34	38.842.139,21	772.957.051,71
2042	16.822.591,52	2.557.178,57	0,00	0,00	46.377.423,10	65.757.193,19	22.004.827,26	364.979,12	464.941,56	42.922.445,25	862.256.920,07
2043	16.759.261,85	2.547.551,92	0,00	0,00	51.735.415,20	71.042.228,97	22.495.961,78	363.605,14	463.191,26	47.719.470,79	961.711.806,06
2044	16.735.788,95	2.543.983,83	0,00	0,00	57.702.708,36	76.982.481,15	22.838.180,49	363.095,87	462.542,52	53.318.662,26	1.072.733.176,68
2045	16.742.903,62	2.545.065,33	0,00	0,00	64.363.990,60	83.651.959,55	23.107.221,06	363.250,23	462.739,15	59.718.749,11	1.196.815.916,39
2046	16.739.885,72	2.544.606,58	0,00	0,00	71.808.954,98	91.093.447,28	23.198.284,25	363.184,76	462.655,74	67.069.322,53	1.335.694.193,91
2047	16.779.437,79	2.550.618,83	0,00	0,00	80.141.651,63	99.471.708,26	23.322.201,96	364.042,87	463.748,88	75.321.714,54	1.491.157.560,09
2048	3.365.661,09	2.553.260,13	0,00	0,00	89.469.453,61	95.388.374,83	23.294.398,31	364.419,86	464.229,12	71.265.327,55	1.651.892.341,24
2049	3.372.991,36	2.558.821,03	0,00	0,00	99.113.540,47	105.045.352,86	23.394.098,75	365.213,55	465.240,19	80.820.800,38	1.831.826.682,09
2050	3.374.755,91	2.560.159,66	0,00	0,00	109.909.600,93	115.844.516,50	23.955.829,58	365.404,61	465.483,57	91.057.798,74	2.032.794.081,76
2051	3.361.738,66	2.550.284,50	0,00	0,00	121.967.644,91	127.879.668,07	23.971.534,06	363.995,15	463.688,09	103.080.450,76	2.257.842.177,43
2052	3.364.064,72	2.552.049,10	0,00	0,00	135.470.530,65	141.386.644,47	24.174.218,27	364.247,01	464.008,93	116.384.170,25	2.509.696.878,33
2053	3.358.034,11	2.547.474,15	0,00	0,00	150.581.812,70	156.487.320,96	24.110.199,30	363.594,04	463.177,12	131.550.350,50	2.791.829.041,53
2054	3.361.794,46	2.550.326,83	0,00	0,00	167.509.742,49	173.421.863,78	24.487.858,58	364.001,19	463.695,79	148.106.308,22	3.107.445.092,24
2055	3.350.497,72	2.541.756,89	0,00	0,00	186.446.705,53	192.338.960,14	24.532.980,31	362.778,03	462.137,62	166.981.064,19	3.460.872.861,96
2056	3.347.897,75	2.539.784,50	0,00	0,00	207.652.371,72	213.540.053,96	24.694.617,00	362.496,51	461.779,00	188.021.161,45	3.856.546.395,13
2057	3.342.419,78	2.535.628,80	0,00	0,00	231.392.783,71	237.270.832,29	24.598.523,79	361.903,38	461.023,42	211.849.381,70	4.299.788.560,54
2058	3.344.480,39	2.537.192,02	0,00	0,00	257.987.313,63	263.868.986,04	24.546.867,77	362.126,50	461.307,64	238.498.684,14	4.796.274.558,31
2059	3.342.062,78	2.535.357,97	0,00	0,00	287.776.473,50	293.653.894,25	24.245.273,49	361.864,73	460.974,18	268.585.781,85	5.352.636.813,66
2060	3.350.449,65	2.541.720,43	0,00	0,00	321.158.208,82	327.050.378,89	24.169.815,43	362.772,82	462.130,99	302.055.659,65	5.975.850.682,12

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2061	3.348.614,41	2.540.328,17	0,00	0,00	358.551.040,93	364.439.983,51	23.866.486,72	362.574,11	461.877,85	339.749.044,83	6.674.150.767,88
2062	3.355.457,33	2.545.519,35	0,00	0,00	400.449.046,07	406.350.022,75	23.893.655,90	363.315,03	462.821,70	381.630.230,12	7.456.230.044,08
2063	3.352.177,89	2.543.031,51	0,00	0,00	447.373.802,64	453.269.012,04	23.655.864,72	362.959,95	462.369,36	428.787.818,01	8.332.391.664,73
2064	3.355.903,94	2.545.858,16	0,00	0,00	499.943.499,88	505.845.261,99	23.587.626,31	363.363,39	462.883,30	481.431.388,98	9.313.766.553,60
2065	3.354.687,05	2.544.935,00	0,00	0,00	558.825.993,22	564.725.615,27	23.496.075,22	363.231,63	462.715,45	540.403.592,97	10.412.996.139,79
2066	3.354.390,91	2.544.710,35	0,00	0,00	624.779.768,39	630.678.869,65	23.373.855,69	363.199,57	462.674,61	606.479.139,78	11.644.255.047,95
2067	3.354.674,97	2.544.925,84	0,00	0,00	698.655.302,88	704.554.903,69	23.182.703,72	363.230,32	462.713,79	680.546.255,85	13.023.456.606,68
2068	3.357.387,50	2.546.983,62	0,00	0,00	781.407.396,40	787.311.767,52	23.068.362,16	363.524,03	463.087,93	763.416.793,41	14.568.280.796,49
2069	3.355.955,39	2.545.897,19	0,00	0,00	874.096.847,79	879.998.700,37	22.926.606,36	363.368,96	462.890,40	856.245.834,65	16.298.623.478,93
2070	3.357.412,86	2.547.002,86	0,00	0,00	977.917.408,74	983.821.824,46	22.865.528,37	363.526,77	463.091,43	960.129.677,89	18.236.670.565,55
2071	3.355.627,86	2.545.648,72	0,00	0,00	1.094.200.233,93	1.100.101.510,51	23.014.790,04	363.333,50	462.845,22	1.076.260.541,75	20.407.131.341,24
2072	3.348.650,15	2.540.355,29	0,00	0,00	1.224.427.880,47	1.230.316.885,91	22.796.514,74	362.577,98	461.882,78	1.206.695.910,42	22.838.255.132,13
2073	3.351.789,73	2.542.737,04	0,00	0,00	1.370.295.307,93	1.376.189.834,70	22.636.314,24	362.917,92	462.315,83	1.352.728.286,70	25.561.278.726,75
2074	3.353.821,36	2.544.278,27	0,00	0,00	1.533.676.723,61	1.539.574.823,23	22.602.480,20	363.137,90	462.596,05	1.516.146.609,08	28.611.102.059,44
2075	3.352.397,46	2.543.198,07	0,00	0,00	1.716.666.123,57	1.722.561.719,10	22.562.376,31	362.983,72	462.399,65	1.699.173.959,41	32.026.942.142,42
2076	3.351.846,74	2.542.780,28	0,00	0,00	1.921.616.528,55	1.927.511.155,57	22.552.722,01	362.924,10	462.323,69	1.904.133.185,78	35.852.691.856,74
2077	3.349.981,06	2.541.364,94	0,00	0,00	2.151.161.511,40	2.157.052.857,40	22.583.306,64	362.722,09	462.066,35	2.133.644.762,33	40.137.498.130,48
2078	3.348.574,07	2.540.297,57	0,00	0,00	2.408.249.887,83	2.414.138.759,47	22.437.245,54	362.569,74	461.872,29	2.390.877.071,90	44.936.625.090,20
2079	3.352.505,67	2.543.280,16	0,00	0,00	2.696.197.505,41	2.702.093.291,24	22.309.499,98	362.995,44	462.414,58	2.678.958.381,25	50.311.780.976,86
2080	3.355.728,10	2.545.724,76	0,00	0,00	3.018.706.858,61	3.024.608.311,48	22.281.958,61	363.344,35	462.859,05	3.001.500.149,46	56.331.987.984,94
2081	3.355.250,08	2.545.362,13	0,00	0,00	3.379.919.279,10	3.385.819.891,31	22.150.585,83	363.292,60	462.793,12	3.362.843.219,76	63.074.750.483,80
2082	3.358.701,74	2.547.980,63	0,00	0,00	3.784.485.029,03	3.790.391.711,40	22.265.747,99	363.666,33	463.269,21	3.767.299.027,87	70.626.534.540,69
2083	3.354.288,98	2.544.633,02	0,00	0,00	4.237.592.072,44	4.243.490.994,44	22.128.782,39	363.188,53	462.660,55	4.220.536.362,97	79.084.662.976,11
2084	3.358.617,68	2.547.916,86	0,00	0,00	4.745.079.778,57	4.750.986.313,11	21.989.510,56	363.657,22	463.257,61	4.728.169.887,71	88.557.912.642,38
2085	3.363.042,51	2.551.273,63	0,00	0,00	5.313.474.758,54	5.319.389.074,68	21.953.248,47	364.136,33	463.867,93	5.296.607.821,96	99.167.995.222,89
2086	3.364.510,61	2.552.387,36	0,00	0,00	5.950.079.713,37	5.955.996.611,34	21.997.553,18	364.295,29	464.070,43	5.933.170.692,45	111.051.245.628,71
2087	3.363.182,37	2.551.379,73	0,00	0,00	6.663.074.737,72	6.668.989.299,82	22.002.412,83	364.151,47	463.887,22	6.646.158.848,30	124.360.479.214,73
2088	3.362.338,66	2.550.739,67	0,00	0,00	7.461.628.752,88	7.467.541.831,21	21.940.887,05	364.060,12	463.770,85	7.444.773.113,19	139.266.881.080,81

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.796.682,22	R\$ 197.635,04	R\$ 2.569.255,57
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	14,50%	R\$ 1.796.682,22	R\$ 260.518,92	R\$ 3.386.745,98
	Município - Custo Suplementar	5,00%	R\$ 1.796.682,22	R\$ 89.834,11	R\$ 1.167.843,44
	Município - Contribuição Total	19,50%		R\$ 350.353,03	R\$ 4.554.589,43
	Compensação Previdenciária			R\$ -	R\$ -
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 271.129,86
	Total				R\$ 7.394.974,86
Despesas	Aposentados			R\$ 11.047,39	R\$ 143.616,07
	Pensionistas			R\$ -	R\$ -
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	1,57%	R\$ 1.796.682,22	R\$ 28.207,91	R\$ 366.702,84
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.796.682,22	R\$ 35.933,64	R\$ 467.137,38
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 75.188,95	R\$ 977.456,29
	Em 31/12/12				R\$4.506.121,22
	Em 31/12/13				R\$4.777.251,08

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	5.043.746,96	284.841,14	4.758.905,82	4.506.121,22
2013	5.956.001,56	977.456,29	4.978.545,27	9.484.666,49
2014	6.016.033,59	3.123.320,59	2.892.713,00	12.377.379,49
2015	5.894.830,39	5.770.273,88	124.556,51	12.501.936,00
2016	5.899.987,78	6.426.853,21	-526.865,43	11.975.070,57
2017	5.913.851,96	6.958.086,36	-1.044.234,40	10.930.836,17
2018	5.960.150,56	7.006.571,27	-1.046.420,71	9.884.415,46
2019	5.970.629,43	7.571.524,40	-1.600.894,97	8.283.520,49
2020	5.985.850,25	8.043.869,82	-2.058.019,57	6.225.500,92
2021	5.985.628,73	8.716.661,42	-2.731.032,69	3.494.468,23
2022	6.002.963,07	9.136.606,44	-3.133.643,37	360.824,86
2023	5.976.734,62	10.397.475,44	-4.420.740,82	0,00
2024	5.962.775,19	11.368.680,33	-5.405.905,14	0,00
2025	5.958.262,50	12.134.438,47	-6.176.175,97	0,00
2026	5.965.306,89	12.680.409,78	-6.715.102,89	0,00
2027	5.962.885,42	13.322.647,51	-7.359.762,09	0,00
2028	5.954.970,86	14.047.737,16	-8.092.766,30	0,00
2029	5.955.968,04	14.654.951,70	-8.698.983,66	0,00
2030	5.900.626,55	16.303.336,92	-10.402.710,37	0,00
2031	5.898.876,55	16.976.104,23	-11.077.227,68	0,00
2032	5.901.323,62	17.557.030,87	-11.655.707,25	0,00
2033	5.911.403,51	18.021.640,85	-12.110.237,34	0,00
2034	5.899.049,65	19.136.942,06	-13.237.892,41	0,00
2035	5.896.808,07	19.863.686,12	-13.966.878,05	0,00
2036	5.880.141,02	20.388.792,31	-14.508.651,29	0,00
2037	5.890.947,50	20.625.994,82	-14.735.047,32	0,00
2038	5.902.504,62	20.943.528,12	-15.041.023,50	0,00
2039	5.912.757,77	21.287.183,70	-15.374.425,93	0,00
2040	5.920.183,62	21.721.331,24	-15.801.147,62	0,00
2041	5.924.623,35	22.080.250,33	-16.155.626,98	0,00
2042	5.928.004,87	22.834.747,94	-16.906.743,07	0,00
2043	5.905.688,53	23.322.758,18	-17.417.069,65	0,00
2044	5.897.417,07	23.663.818,89	-17.766.401,82	0,00
2045	5.899.924,16	23.933.210,44	-18.033.286,28	0,00
2046	5.898.860,70	24.024.124,75	-18.125.264,05	0,00
2047	5.912.798,21	24.149.993,71	-18.237.195,50	0,00
2048	5.918.921,22	24.123.047,28	-18.204.126,06	0,00
2049	5.931.812,39	24.224.552,49	-18.292.740,10	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	5.934.915,57	24.786.717,76	-18.851.802,19	0,00
2051	5.912.023,16	24.799.217,30	-18.887.194,14	0,00
2052	5.916.113,82	25.002.474,21	-19.086.360,39	0,00
2053	5.905.508,27	24.936.970,46	-19.031.462,19	0,00
2054	5.912.121,29	25.315.555,56	-19.403.434,27	0,00
2055	5.892.254,61	25.357.895,96	-19.465.641,35	0,00
2056	5.887.682,24	25.518.892,51	-19.631.210,27	0,00
2057	5.878.048,59	25.421.450,59	-19.543.402,00	0,00
2058	5.881.672,41	25.370.301,90	-19.488.629,49	0,00
2059	5.877.420,76	25.068.112,40	-19.190.691,64	0,00
2060	5.892.170,08	24.994.719,25	-19.102.549,17	0,00
2061	5.888.942,57	24.690.938,68	-18.801.996,11	0,00
2062	5.900.976,68	24.719.792,63	-18.818.815,95	0,00
2063	5.895.209,40	24.481.194,03	-18.585.984,63	0,00
2064	5.901.762,10	24.413.873,00	-18.512.110,90	0,00
2065	5.899.622,05	24.322.022,30	-18.422.400,25	0,00
2066	5.899.101,26	24.199.729,87	-18.300.628,61	0,00
2067	5.899.600,81	24.008.647,83	-18.109.047,02	0,00
2068	5.904.371,12	23.894.974,12	-17.990.603,00	0,00
2069	5.901.852,58	23.752.865,72	-17.851.013,14	0,00
2070	5.904.415,72	23.692.146,57	-17.787.730,85	0,00
2071	5.901.276,58	23.840.968,76	-17.939.692,18	0,00
2072	5.889.005,44	23.620.975,50	-17.731.970,06	0,00
2073	5.894.526,77	23.461.548,00	-17.567.021,23	0,00
2074	5.898.099,62	23.428.214,15	-17.530.114,53	0,00
2075	5.895.595,53	23.387.759,68	-17.492.164,15	0,00
2076	5.894.627,02	23.377.969,79	-17.483.342,77	0,00
2077	5.891.346,00	23.408.095,08	-17.516.749,08	0,00
2078	5.888.871,64	23.261.687,57	-17.372.815,93	0,00
2079	5.895.785,83	23.134.910,00	-17.239.124,17	0,00
2080	5.901.452,86	23.108.162,01	-17.206.709,15	0,00
2081	5.900.612,22	22.976.671,55	-17.076.059,33	0,00
2082	5.906.682,37	23.092.683,53	-17.186.001,16	0,00
2083	5.898.922,00	22.954.631,47	-17.055.709,47	0,00
2084	5.906.534,54	22.816.425,40	-16.909.890,86	0,00
2085	5.914.316,14	22.781.252,72	-16.866.936,58	0,00
2086	5.916.897,97	22.825.918,89	-16.909.020,92	0,00
2087	5.914.562,09	22.830.451,52	-16.915.889,43	0,00
2088	5.913.078,33	22.768.718,02	-16.855.639,69	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	5.043.746,96	284.841,14	4.758.905,82	4.506.121,22
2013	7.123.845,00	977.456,29	6.146.388,71	10.652.509,93
2014	7.819.243,25	3.123.320,59	4.695.922,66	15.348.432,59
2015	8.272.743,18	5.770.273,88	2.502.469,30	17.850.901,89
2016	8.891.547,45	6.426.853,21	2.464.694,24	20.315.596,13
2017	9.525.444,93	6.958.086,36	2.567.358,57	22.882.954,70
2018	10.217.820,76	7.006.571,27	3.211.249,49	26.094.204,19
2019	10.854.674,11	7.571.524,40	3.283.149,71	29.377.353,90
2020	11.502.812,30	8.043.869,82	3.458.942,48	32.836.296,38
2021	12.122.830,21	8.716.661,42	3.406.168,79	36.242.465,17
2022	12.780.178,24	9.136.606,44	3.643.571,80	39.886.036,97
2023	13.343.860,12	10.397.475,44	2.946.384,68	42.832.421,65
2024	13.930.768,52	11.368.680,33	2.562.088,19	45.394.509,84
2025	14.537.832,52	12.134.438,47	2.403.394,05	47.797.903,89
2026	15.173.357,57	12.680.409,78	2.492.947,79	50.290.851,68
2027	15.785.284,43	13.322.647,51	2.462.636,92	52.753.488,60
2028	16.381.598,31	14.047.737,16	2.333.861,15	55.087.349,75
2029	17.001.710,56	14.654.951,70	2.346.758,86	57.434.108,61
2030	17.455.367,23	16.303.336,92	1.152.030,31	58.586.138,92
2031	18.061.641,59	16.976.104,23	1.085.537,36	59.671.676,28
2032	18.680.839,13	17.557.030,87	1.123.808,26	60.795.484,54
2033	19.325.497,11	18.021.640,85	1.303.856,26	62.099.340,80
2034	19.285.110,00	19.136.942,06	148.167,94	62.247.508,74
2035	19.277.781,85	19.863.686,12	-585.904,27	61.661.604,47
2036	19.223.294,09	20.388.792,31	-1.165.498,22	60.496.106,25
2037	19.258.622,53	20.625.994,82	-1.367.372,29	59.128.733,96
2038	19.296.404,96	20.943.528,12	-1.647.123,16	57.481.610,80
2039	19.329.924,44	21.287.183,70	-1.957.259,26	55.524.351,54
2040	19.354.200,94	21.721.331,24	-2.367.130,30	53.157.221,24
2041	19.368.715,25	22.080.250,33	-2.711.535,08	50.445.686,16
2042	19.379.770,09	22.834.747,94	-3.454.977,85	46.990.708,31
2043	19.306.813,76	23.322.758,18	-4.015.944,42	42.974.763,89
2044	19.279.772,78	23.663.818,89	-4.384.046,11	38.590.717,78
2045	19.287.968,94	23.933.210,44	-4.645.241,50	33.945.476,28
2046	19.284.492,29	24.024.124,75	-4.739.632,46	29.205.843,82
2047	19.330.056,63	24.149.993,71	-4.819.937,08	24.385.906,74
2048	5.918.921,22	24.123.047,28	-18.204.126,06	6.181.780,68
2049	5.931.812,39	24.224.552,49	-18.292.740,10	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	5.934.915,57	24.786.717,76	-18.851.802,19	0,00
2051	5.912.023,16	24.799.217,30	-18.887.194,14	0,00
2052	5.916.113,82	25.002.474,21	-19.086.360,39	0,00
2053	5.905.508,27	24.936.970,46	-19.031.462,19	0,00
2054	5.912.121,29	25.315.555,56	-19.403.434,27	0,00
2055	5.892.254,61	25.357.895,96	-19.465.641,35	0,00
2056	5.887.682,24	25.518.892,51	-19.631.210,27	0,00
2057	5.878.048,59	25.421.450,59	-19.543.402,00	0,00
2058	5.881.672,41	25.370.301,90	-19.488.629,49	0,00
2059	5.877.420,76	25.068.112,40	-19.190.691,64	0,00
2060	5.892.170,08	24.994.719,25	-19.102.549,17	0,00
2061	5.888.942,57	24.690.938,68	-18.801.996,11	0,00
2062	5.900.976,68	24.719.792,63	-18.818.815,95	0,00
2063	5.895.209,40	24.481.194,03	-18.585.984,63	0,00
2064	5.901.762,10	24.413.873,00	-18.512.110,90	0,00
2065	5.899.622,05	24.322.022,30	-18.422.400,25	0,00
2066	5.899.101,26	24.199.729,87	-18.300.628,61	0,00
2067	5.899.600,81	24.008.647,83	-18.109.047,02	0,00
2068	5.904.371,12	23.894.974,12	-17.990.603,00	0,00
2069	5.901.852,58	23.752.865,72	-17.851.013,14	0,00
2070	5.904.415,72	23.692.146,57	-17.787.730,85	0,00
2071	5.901.276,58	23.840.968,76	-17.939.692,18	0,00
2072	5.889.005,44	23.620.975,50	-17.731.970,06	0,00
2073	5.894.526,77	23.461.548,00	-17.567.021,23	0,00
2074	5.898.099,62	23.428.214,15	-17.530.114,53	0,00
2075	5.895.595,53	23.387.759,68	-17.492.164,15	0,00
2076	5.894.627,02	23.377.969,79	-17.483.342,77	0,00
2077	5.891.346,00	23.408.095,08	-17.516.749,08	0,00
2078	5.888.871,64	23.261.687,57	-17.372.815,93	0,00
2079	5.895.785,83	23.134.910,00	-17.239.124,17	0,00
2080	5.901.452,86	23.108.162,01	-17.206.709,15	0,00
2081	5.900.612,22	22.976.671,55	-17.076.059,33	0,00
2082	5.906.682,37	23.092.683,53	-17.186.001,16	0,00
2083	5.898.922,00	22.954.631,47	-17.055.709,47	0,00
2084	5.906.534,54	22.816.425,40	-16.909.890,86	0,00
2085	5.914.316,14	22.781.252,72	-16.866.936,58	0,00
2086	5.916.897,97	22.825.918,89	-16.909.020,92	0,00
2087	5.914.562,09	22.830.451,52	-16.915.889,43	0,00
2088	5.913.078,33	22.768.718,02	-16.855.639,69	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PLANO PREVIDENCIÁRIO QUE ABRANGE TODOS OS PARTICIPATES DO RPPS
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO MUNICÍPIO: MACAÍBA ESTADO: RN

DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012

CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 4.506.121,22
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 4.506.121,22
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(R\$ 108.209.572,21)
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 112.715.693,43
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 1.732.273,98
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 1.732.273,98
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 139.038.103,63
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 15.306.681,50
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 12.748.002,68
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 110.983.419,45
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 0,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

Município - Macaíba

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2012		
Data-Base:	30/12/2012		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos, aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS		
Data da Avaliação:	31/12/2012	Data-Base:	30/12/2012

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Grupos ativos tamanho constantes
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2010
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE - 2010
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-0-
Outras Tábuas utilizadas	-0-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	4.506.121,22	
Valor Atual dos Salários Futuros	199.093.596,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	139.038.103,63	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	1.732.273,98	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	15.306.681,50	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	12.748.002,68	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-108.209.572,21	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 4.506.121,22 e é composto por Ativo Financeiro.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	13,32%	31,95%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação: Foi proposto escalonamento do Custo Suplementar com contribuição inicial de 5,00% e crescimento da alíquota constante num percentual de 2,64% durante 20 anos, quando atinge a taxa 57,86%, permanecendo constante a partir de então.

Observação: Taxa de administração 2,00%

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	11,98%	27,20%
Aposentadoria por Invalidez	1,78%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,66%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,10%	4,75%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,23%	0,00%
Auxílio Doença	1,12%	0,00%
Salário Maternidade	0,26%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,18%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	961	384	1.379,15	1.227,38	45	43
Aposentados por Tempo de Contribuição	4	0	2.422,85	0,00	58	0
Aposentados por Idade	2	0	678,00	0,00	61	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	0	0	0,00	0,00	0	0

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	6.656.707,62	510.318,91	10.923.639,79
2014	7.347.397,48	2.651.474,82	16.274.980,84
2015	7.810.403,54	5.307.934,24	19.753.948,99
2016	8.428.803,31	5.964.109,07	23.403.880,17
2017	9.061.613,40	6.494.254,83	27.375.471,55
2018	9.750.357,97	6.539.108,48	32.229.249,33
2019	10.386.389,45	7.103.239,74	37.446.154,00
2020	11.033.333,85	7.574.391,37	43.151.865,72
2021	11.653.369,13	8.247.200,34	49.147.146,45
2022	12.309.357,61	8.665.785,81	55.739.547,04
2023	12.875.096,62	9.928.711,94	62.030.304,54
2024	13.463.099,88	10.901.011,69	68.314.211,00
2025	14.070.517,81	11.667.123,76	74.816.457,72
2026	14.705.490,36	12.212.542,57	81.798.392,97
2027	15.317.607,14	12.854.970,22	89.168.933,47
2028	15.914.541,77	13.580.680,62	96.852.930,62
2029	16.534.575,81	14.187.816,95	105.010.865,32
2030	16.992.572,99	15.840.542,68	112.463.547,55
2031	17.598.984,61	16.513.447,25	120.296.897,76
2032	18.217.990,22	17.094.181,96	128.638.519,89
2033	18.861.857,62	17.558.001,36	137.660.687,34
2034	18.822.439,44	18.674.271,50	146.068.496,52
2035	18.815.287,10	19.401.191,37	154.246.702,04
2036	18.762.106,56	19.927.604,78	162.336.005,95
2037	18.796.587,43	20.163.959,72	170.708.794,01
2038	18.833.463,42	20.480.586,58	179.304.198,50
2039	18.866.178,73	20.823.437,99	188.105.191,15
2040	18.889.872,81	21.257.003,11	197.024.372,31
2041	18.904.038,91	21.615.573,99	206.134.299,57
2042	18.914.828,53	22.369.806,38	215.047.379,70
2043	18.843.622,50	22.859.566,92	223.934.278,06
2044	18.817.230,26	23.201.276,37	232.986.288,63
2045	18.825.229,79	23.470.471,29	242.320.224,45
2046	18.821.836,55	23.561.469,01	252.119.805,46
2047	18.866.307,75	23.686.244,83	262.427.056,70
2048	5.454.692,10	23.658.818,16	259.968.554,05
2049	5.466.572,20	23.759.312,30	257.273.927,19
2050	5.469.432,00	24.321.234,19	253.858.560,63

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2051	5.448.846,04	24.335.529,21	250.203.391,10
2052	5.452.418,03	24.538.465,28	246.129.547,31
2053	5.443.370,65	24.473.793,34	241.866.897,46
2054	5.450.342,29	24.851.859,77	236.977.393,83
2055	5.431.231,19	24.895.758,34	231.731.510,31
2056	5.426.374,60	25.057.113,51	226.004.662,02
2057	5.417.074,41	24.960.427,17	220.021.588,98
2058	5.419.541,42	24.908.994,26	213.733.431,48
2059	5.415.542,91	24.607.138,22	207.365.842,06
2060	5.429.348,38	24.532.588,26	200.704.552,70
2061	5.426.573,21	24.229.060,83	193.944.338,24
2062	5.438.093,38	24.256.970,93	186.762.120,99
2063	5.432.493,95	24.018.824,67	179.381.517,53
2064	5.439.087,49	23.950.989,70	171.632.506,37
2065	5.436.908,26	23.859.306,85	163.508.058,16
2066	5.436.013,33	23.737.055,26	155.017.499,72
2067	5.436.710,41	23.545.934,04	146.209.326,08
2068	5.441.279,69	23.431.886,19	136.991.279,14
2069	5.439.007,36	23.289.975,32	127.359.787,93
2070	5.442.532,94	23.229.055,14	117.214.853,00
2071	5.438.960,75	23.378.123,54	106.308.581,40
2072	5.426.409,39	23.159.092,72	94.954.412,95
2073	5.432.127,12	22.999.232,17	83.084.572,68
2074	5.435.775,93	22.965.618,10	70.539.804,87
2075	5.433.529,18	22.925.360,03	57.280.362,31
2076	5.432.754,73	22.915.646,10	43.234.292,68
2077	5.428.931,42	22.946.028,73	28.311.252,93
2078	5.426.012,59	22.799.815,28	12.636.125,41
2079	5.432.992,71	22.672.495,42	0,01
2080	5.438.183,65	22.645.302,96	0,01
2081	5.437.951,67	22.513.878,43	0,01
2082	5.443.424,76	22.629.414,32	0,01
2083	5.435.054,07	22.491.970,92	0,01
2084	5.442.464,11	22.353.167,79	0,01
2085	5.450.428,92	22.317.384,79	0,01
2086	5.453.127,12	22.361.848,46	0,01
2087	5.450.610,50	22.366.564,30	0,01
2088	5.450.081,45	22.304.947,17	0,01
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206-9968

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
	Ativos	11,00%	R\$ 1.796.682,22	R\$ 197.635,04	R\$ 2.569.255,57
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	12,50%	R\$ 1.796.682,22	R\$ 224.585,28	R\$ 2.919.608,61
	Município - Custo Suplementar	5,00%	R\$ 1.796.682,22	R\$ 89.834,11	R\$ 1.167.843,44
	Município - Contribuição Total	17,50%	R\$ -	R\$ 314.419,39	R\$ 4.087.452,05
	Receita Total				R\$ 6.656.707,62
	Aposentados			R\$ 11.047,39	R\$ 143.616,07
	Pensionistas			R\$ -	R\$ -
Despesas	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 11.047,39	R\$ 143.616,07
	Auxílios	1,57%	R\$ 1.796.682,22	R\$ 28.207,91	R\$ 366.702,84
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 39.255,30	R\$ 510.318,91
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$4.506.121,22
	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$4.777.251,08
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$10.923.639,79